



Poder Judiciário da Paraíba
5º Juizado Especial Cível da Capital
R MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512, TAMBIÁ, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58020-540
JOÃO PESSOA (83) 31332900

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo: 0814063-53.2018.8.15.2001

Data e hora de realização: 20/08/2019 às 14:20h

Promovente: Vinicius de Moura Martins CPF: 706.768.114-69

Advogado Promovente: OAB-PB:

Promovido: Seguradora Lider dos Consorcios S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

Advogado do Promovido: OAB-PB

Preposto: Andre Luiz Ferreira Vasconcelos Sobrinho CPF: 062.303.134-56

Juiz de Direito: Dr. Luiz Eduardo Souto Cantalice

Conciliadores: Letícia Pereira Trevisol, Hanna Ferreira Pachá Antar

Acadêmicos: David Pedro de Lima Costa, Daniel da Silva Calile

Ao 20 dias do mês de AGOSTO do ano de 2019, pelas 14:20 horas, nesta cidade de João Pessoa, na Sala de Audiências do 5º Juizado Especial Cível, presente as Conciliadoras Letícia Pereira Trevisol, Hanna Ferreira Pachá Antar, com as formalidades de estilo, foi aberta a sessão e, sendo apregoadas as partes, verificou-se a **AUSÊNCIA** da parte promovente e PRESENÇA da parte promovida.

Abertos os trabalhos, pelo conciliador foi dito: Verificou-se a ausência da parte promovente, estando essa devidamente citada e intimada através de seu advogado conforme ID: 2605787. Desta feita, pede-se a aplicação do instituto da contumácia. Foi anexado junto ao termo carta de preposição pela parte promovida.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo, que lido e achado conforme, que vai devidamente assinado. Façam-se os autos conclusos para o magistrado com escopo de sentenciar caso em tela.

Conciliador

Promovente: _____

Adv. Promovente: _____

Promovido: _____

Adv. Promovido: _____